RESOLUÇÃO N° 261/2008 - CG

Dispõem sobre recurso interposto pela Empresa Moreira Turismo Ltda, contra decisão da Diretoria Executiva da AGR. (Processo Administrativo AGR n° 200600029003977).

O Conselho de Gestão da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas competências legais e,

Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei n° 13.569, de 27 de dezembro 1999, o qual estabelece que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados e fiscalizados, apresentados pelo Presidente da AGR, deverão ser deliberados pelo Conselho de Gestão;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.648, datada de 5 de março de 1996, que dispõe sobre o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros no Estado de Goiás.

Considerando que por infringir o art.56 de Decreto nº 4.648/96 a Empresa Moreira Turismo Ltda., deixou de cumprir o padrão técnico operacional da linha, omitindo a viagem correspondente ao horário das 06:00 horas, no trecho Ceres-GO / Mundo Novo-GO, sem motivo justificado, foi autuado em 21/05/2006, nos termos do auto de infração nº 3432;

Considerando que a Empresa Moreira Turismo Ltda., apresentou defesa, contra o Auto de Infração nº 3432;

Considerando que a Diretoria Executiva da AGR manteve os efeitos legais do Auto de Infração acima mencionado, conforme Resolução nº 896/2008--DE;

Considerando que o autuado apresentou Recurso em tempo hábil, demonstrando seu inconformismo com a decisão da Diretoria Executiva;

Considerando a decisão do Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 10/10/2008, que aprovou o parecer da Câmara Setorial de Transportes de Passageiros, que manteve o auto de infração nº. 3432;

RESOLVE:

- Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso apresentado pela Empresa Moreira Turismo Ltda., mantendo os efeitos legais do Auto de Infração nº 3432;
 - Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho de Gestão da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2008.

WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO Vice-Presidente